

ICCF - INSTITUTO DE CIRURGIA CRANIOFACIAL/ CLÍNICA ELEVE

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PROCESSO SELETIVO

O Instituto de Cirurgia Craniofacial, através de seu Departamento de Ensino e Pesquisa, torna público o Processo Seletivo para abertura de 02 (duas) vagas para Complementação Especializada e Formação em Otorrinolaringologia, na área de Cirurgia Plástica e Reconstructora da Face para o ano de 2025 e formação de cadastro reserva, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

1.1 Período de Inscrição: 20/01/2025 a 27/01/2025 (A inscrição deverá ser realizada exclusivamente através do email: **craniofacialbsb@gmail.com**)

1.2 VAGAS: 02 (duas)

1.3 DURAÇÃO: (12) doze meses

1.4 BOLSA: não haverá

1.5 DEDICAÇÃO: 40 horas para atividades de práticas clínicas e acadêmicas semanais.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Para a inscrição, o candidato deve ser graduado em Medicina com certificação em residência médica em Otorrinolaringologia, reconhecido pelo MEC ou ABORL-CCF.

2.2 Anexar no ato da inscrição os documentos: a) Currículo Lattes; b) Certificado de graduação em medicina; c) Certificado de conclusão da residência médica em Otorrinolaringologia, reconhecido pelo MEC ou ABORL-CCF; d) Certidão Ético-Profissional de Quitação pelo CRM atualizada até a data de inscrição; e) 1 foto 3x4 recente; f) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino) e obrigações eleitorais; g) Comprovante de endereço (conta água, luz ou telefone); h) Cédula de identidade (RG); i) CPF ativo; j) Registro no Conselho Regional de Medicina de origem.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo consiste em duas etapas:

3.1.1 Primeira etapa: Análise do currículo e documentações, com envio do resultado para o e-mail cadastrado até o dia 27/01/2025.

3.1.2 Segunda etapa: a) Entrevista a ser realizada, na modalidade *on line*, no dia 31 de janeiro de 2025 (sexta-feira, no período vespertino. c) O resultado final da segunda etapa será divulgado por e-mail aos participantes até o dia 01/02/2025.

4. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

4.1 O "Fellowship" consiste em programa complementar pós-residência médica para Otorrinolaringologistas que tem como objetivo a aquisição de experiência adicional ao término dos programas regulares de residência médica, sob tutoria de médico titular pela ABORL-CCF, ABCCMF e ABCPF .

4.2 O programa de "Fellowship", como COMPLEMENTAÇÃO ESPECIALIZADA em Cirurgia Plástica e Reconstructora da Face iniciará em 03/02/2025 e término em 02/02/2026.

4.3 O programa tem como objetivo a transferência de conhecimento e vivências práticas nos diferentes aspectos da grande área de estudo, além de atividades de ensino. O candidato aprovado terá oportunidade de participar dos atendimentos clínicos, das cirurgias realizadas na rede privada e pública, tendo oportunidade cirúrgica própria de acordo com seu desempenho individual e complexidade dos casos, além de intercâmbio com outros centros conveniados.

4.4 Os aprovados no Programa de Complementação Especializada do ICCF - Clínica Eleve, deverá participar obrigatoriamente das reuniões científicas, seminários e treinamentos realizados e será responsável pela elaboração de um trabalho científico ao término do seu "Fellowship".

4.5 Atividades Programáticas Obrigatórias: a) Atendimento e discussão de casos no ICCF/Clínica ELEVE; b) Atender no consultório e responder eventuais pareceres; c) Participação em cirurgias (realizadas nos hospitais privados de Brasília); d) Realizar visitas no primeiro dia de pós-operatório, com vistas à liberação de alta dos pacientes, com as devidas orientações; e) Cadastrar-se em todos os hospitais de Brasília que realizam cirurgias otorrinolaringológicas; f) Participar de eventuais cirurgias que ocorram pela emergência, e realizar todas as visitas pós-operatórias. Sempre comunicar o quadro clínico dos pacientes para toda a equipe cirúrgica; g) Atividades de capacitação e formação profissional.

4.7 Formas de avaliação e critérios de aprovação: a) Produção de ao menos 1 artigo científico que será apresentado em sua conclusão do Fellowship; b) Participação, interesse e assiduidade nas atividades; c) Conhecimento e habilidades desenvolvidas durante o programa; d) É obrigatório a realização da avaliação semestral de aprendizagem e de desempenho.

5. MATRÍCULA

5.1 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão comparecer em horário comercial (até 18 horas do dia 03/02/2025), para efetuar a matrícula na sede do ICCF/Clínica Eleve.

5.2 O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula implicará na perda da vaga.

5.3 A partir do dia 04/02/2025, serão convocados os candidatos suplentes por ordem de classificação, e estes deverão apresentar documentação e efetuar matrícula imediatamente.

5.4 Os candidatos deverão preencher e assinar ficha de matrícula, o termo de compromisso, o contrato do programa de Fellowship e Regimento Interno.

5.5 Em caso de desistência de algum candidato ou fellow já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, respeitando a ordem de classificação.

5.6 O candidato matriculado que não comparecer na instituição no prazo de 24 horas após a data do início das atividades que ainda será anunciado, será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

5.7 Destaca-se como exigência do contrato do programa de Fellowship a realização de contrato de seguro de vida e de responsabilidade a terceiros.

5.8 Para a obtenção do certificado de conclusão do Programa de "Fellow" exige-se a publicação como primeiro autor, de artigo em periódico científico de domínio público com revisão por pares.

6. ÁREAS DE CONHECIMENTO

6.1 Cirurgias funcionais e estéticas do esqueleto facial;

6.2 Cirurgias nasais funcionais, estéticas e reconstrutoras;

6.3 Cirurgias para correção de malformações congênitas, em especial, fissuras labiopalatinas;

6.4 Cirurgias oculoplásticas;

6.5 Noções sobre imagenologia médica e prática em atendimento de telemedicina;

6.6 Planejamento cirúrgico virtual de cirurgias esqueléticas;

6.7 Tratamento de distúrbios das articulações têmporo-mandibulares;

6.8 Aprendizado e execução do **Protocolo Eleve** para diagnóstico e tratamento de ronco e apneia do sono.

Brasília, 20 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Diderot R. Parreira
Coordenador